

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.839 /

“NOMEIA A JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG”.

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Deliberações CIB-SUS/MG nºs 1.403, de 19 de março de 2013, que “Define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG”, e 1.272, de 24 de outubro de 2012, que “Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS-MG e dá outras providências”,

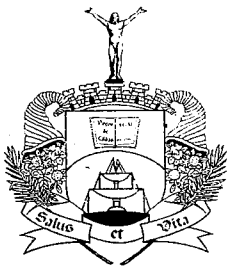
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG:

- I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) João Carlos Naldoni Júnior – Matrícula nº 10.220;
 - b) Eliana Martins Alves – Matrícula nº 19.528;
 - c) Elisandra Souza Pizzol – Matrícula nº 12.719;
 - d) Luzia Mara da Fonseca Freitas – Matrícula nº 8.319;
 - e) José Maria Siqueira Vieira – Matrícula nº 10.259;
 - f) Virginia Pestana Paes – Matrícula nº 12.704;

- II - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Valéria Dias Castilho – Matrícula nº 25.892;

- III - representante da Secretaria Municipal de Educação: Eliana Junqueira – Matrícula nº 1.972.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.839 - fl. 02/02 /

Art. 2º Ficam revogadas as Portaria nºs:

- I - 4.259, de 24 de fevereiro de 2016;
- II - 4.304, 22 de agosto de 2017;
- III - 4.333, 6 de julho de 2018;
- IV - 4.454, 27 de abril de 2021;
- V - 4.688, 30 de novembro de 2023;
- VI - 4.809, 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Prefeito Municipal

~~LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO~~

Secretário Municipal de Saúde